

07 DE MAIO DE 2021

ANAPE

em ação



» NOTAS

PRESIDENTE DA ANAPE PARTICIPA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DOS PROCURADORES DO ESTADO

Pág. 01

» NOTAS

FI-LO, PORQUE QUI-LO – PORQUE UMA REFORMA ADMINISTRATIVA NÃO RESOLVE UMA CRISE POLÍTICA

Pág. 02

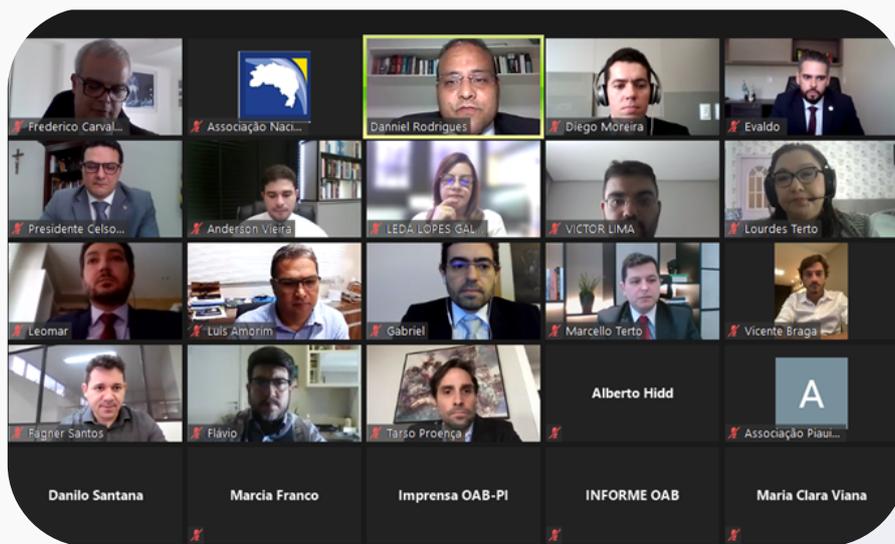
» EVENTOS

PALESTRAS DO VIII ENPF DEBATEM REFORMA TRIBUTÁRIA E OUTROS TEMAS FISCAIS

Pág. 04

NOTAS

Presidente da ANAPE participa de posse da nova diretoria da Associação Piauiense dos Procuradores do Estado



Vicente Braga, presidente da ANAPE, participou nesta terça-feira (04/05) da cerimônia de posse virtual da nova Diretoria eleita e Conselho Diretor da Associação Piauiense dos Procuradores do Estado – APPE. O evento contou com a presença de diversas autoridades locais.

“Estamos com muito orgulho com essa posse do Evaldo. Não tenho dúvida da sua capacidade de cumprir com essa missão. Você é uma pessoa diferenciada, batalhador, aguerrido e precisamos disso, desse sangue novo nas associações estaduais. Novas lideranças que venham a ocupar espaços e dar continuidade ao brilhante trabalho que as antigas lideranças vinham fazendo”, afirmou Braga durante o evento.

O presidente eleito, Evaldo Pádua, agradeceu a sua antecessora, a vice-presidente do Conse-

lho Deliberativo da ANAPE, Procuradora Maria de Lourdes Terto, pelos anos na liderança da APPE e disse esperar um grande trabalho pela frente.

“É uma responsabilidade muito grande, tanto por suceder a doutora Lourdes, quanto por tantos colegas fazerem questão de demonstrar o apoio. Espero poder trabalhar para compensar todo esse reconhecimento”, disse em seu discurso.

Pádua reconheceu também a importância da Advocacia Pública no momento atual do país. “Essa responsabilidade é maior particularmente neste momento difícil em que a sociedade vive, numa grave crise sanitária em que o papel da Advocacia Pública tem se acentuado”, ressaltou.

NOTAS

Fi-lo, porque qui-lo – Porque uma reforma administrativa não resolve uma crise política

A edição 249 da Revista Justiça & Cidadania traz artigo exclusivo da segunda Vice-Presidente da ANAPE, Cristiane Guimarães, sobre a Reforma Administrativa que está em discussão neste momento no Congresso Nacional. Confira abaixo a íntegra:

Toda reforma administrativa é fruto de processo histórico com dimensões proporcionais às crises. Aquela dos anos 1980, muito crítica às formas de intervenção ou regulação do Estado, deixou o legado do realismo para os anos 1990, de que se deveria abandonar a ideia conservadora do Estado mínimo para a necessidade de reconstrução.

A reforma do Estado dos anos 1990 envolvia quatro problemas, dois político-econômicos (a delimitação do Estado e a redefinição do papel do Estado-Regulador), um econômico-administrativo (a recuperação da governança) e, afinal, um político (o aumento da governabilidade).

As ideias de privatização, terceirização e a intervenção econômica do Estado no mercado estão nos dois primeiros problemas. A superação de crise fiscal, as formas de intervenção no plano econômico-social e a superação da burocracia administrativa do Estado, incluem-se no terceiro problema. Já a legitimidade do governo perante a sociedade e, especialmente, a intermediação dos interesses, adequadamente, pelas instituições políticas, têm morada no quarto problema.

Esses problemas foram mapeados pela equipe econômica da reforma administrativa de 1990 e de lá para cá, após 32 anos, a ante-ver o caos advindo dos ares da nova reforma



administrativa, o pressuposto do regime democrático deixou de ser o valor final.

Mas que modo de fazer reforma é este que se inaugura, pois não cuidou de identificar os reais problemas? Ao invés disso, buscou implodir a lógica dos mecanismos de controle da tríade – Estado, mercado e sociedade civil. Em especial, deseja-se com a dita “nova administração pública” dar fim ao sistema de controles do Estado, ao sistema de controle jurídico, constituído por normas gerais que estabelecem os princípios básicos para os demais mecanismos.

Pois bem, aqui se trata da deliberada intenção política de desfazer o marco natural do constituinte de 1988, que outrora desafiou o establishment e esculpiu a Constituição Cidadã es-teada no Estado Democrático Social de Direito.

É contra isto que se direciona a referida proposta de emenda constitucional (PEC), volta-se ao desmonte da administração pública, incidindo, especialmente, sobre seu leque de controles, ao invés de apurar a visão e conter o patrimonialismo e o aparelhamento de poder, tomando-se como exemplo, a novidade dos contratos de gestão com a transferência da execução de serviços públicos para entes subnacionais e entidades privadas.

Se o Estado é fundamental para promover o desenvolvimento e a justiça social e não somente o garantidor da propriedade ou da ordem, se o modelo do Estado social-liberal do Século XXI, encartado na Constituição, não serve mais à contemporaneidade e, supostamente, necessita de mudanças, que sejam apontados, aprioristicamente, os problemas.

Exatamente no que atine ao terceiro problema identificado na anterior reforma é que reside um dos maiores empecimentos da que brevemente está por vir – a ausência de legitimidade do governo perante a sociedade. Os primeiros desenhos e as pinceladas rarefeitas já contornam a obra da seguinte forma: as representações políticas do povo no parlamento estão enfraquecidas por interesses e jogos políticos motivados pelo rentseeking, combinados com a vontade de reeleição e o provável esfacelamento do corpo administrativo, antes composto da alta burocracia técnica e capaz, esvaziada, agora, com a proposta de eliminação do concurso, da estabilidade e fim do regime jurídico único, levando ao insucesso a governança, exatamente como mal alumia os termos da reforma proposta.

Mas então chegamos à dimensão política da reforma administrativa, esta que não poderia ter sido deixada de lado em nenhuma das recentes PECs, pois não estamos verdadeiramente diante de uma crise de Estado a ensejar a reforma administrativa que se apresenta, contudo estamos a encarar uma crise política, sendo esta sinônimo de crise de governabilidade.

Isto porque, o governante não é responsável pelo seu mandato apenas, mas também o é, perante sua consciência, e por isso, uma condição essencial da governabilidade é a responsividade com o eleitorado. Na perda de legitimidade perante a sociedade e na inadequação das ins-

tuições para o exercício do poder político, hoje impera o Fi-lo porque qui-lo! Ato de autoridade política dos mais desnudados das virtudes aristotélicas, que sequer teria o beneplácito da ignorância a absolvê-lo.

Seguimos com Bobbio, “Um representante sendo chamado a perseguir os interesses da nação, não pode estar sujeito a um mandato imperativo”.

Assim é de se questionar: uma reforma administrativa é necessária hoje? Qual reforma administrativa precisamos? Se o Estado serve para prestar segurança pública e prestar serviço público, uma reforma pode pretender trazer “piorias”, investir contra os mecanismos de segurança dessa prestação, a exemplo da estabilidade? Uma reforma pode abrir caminho fértil para eventuais abusos e atos de corrupção? Esta proposta segue em ataque frontal à sociedade brasileira, pois o que se espera do serviço público é este que seja realizado com eficiência por pessoas compromissadas com a coisa pública, independentemente do matiz ideológico do governo da vez. Por onde anda a razão da PEC 32? No achismo e afã politiqueiro dos Chicago Boys brasileiros?

Se uma reforma administrativa está imbricada à dimensão do problema que se deseja reduzir, não é através do discurso de redução do Estado, do desmonte do texto constitucional relativo ao serviço público nacional; não é abrindo deliberadamente folgas no que a Constituição petrificou, sob o argumento falacioso de redução de gastos, mas se voltando ao cerne do problema nacional, a sua crise de governabilidade.

Precisamos de melhoras na efetividade da prestação do serviço público, é fato. É preciso remodelar o serviço público, porque ele está para servir à sociedade, ora global, digital, dinâmica, contudo preservando a universalidade, impessoalidade e, sobretudo, profissionalizando-o. Não em deliberada chacina de seus princípios básicos como o lança chamadas da bestial Quimera. A trajetória da PEC 32 é nesse sentir, completamente motivada por projeto de governo que ao impermanente pretexto de redução de gastos, cuidará mais uma vez de desconstruir o Estado, pois, a exemplo de tempos caóticos de outrora Fi-lo, porque qui-lo!

EVENTOS

Palestras do VIII ENPF debatem Reforma Tributária e outros temas fiscais

EDIÇÃO ON-LINE
VIII-ENCONTRO NACIONAL DAS PROCURADORIAS FISCAIS 10 a 11 de maio 2021

PALESTRA

A ATIVIDADE LEGISLATIVA COM O IBS: A REFORMA TRIBUTÁRIA SIMPLIFICA OU COMPLICA?

10 DE MAIO 9H30 ÀS 12H

PRESIDENTE DE MESA
VICENTE BRAGA
PRESIDENTE DA ANAPE

PALESTRANTE: **EURICO DE SANTI**
PROFESSOR DA FGV-ENREFO SP

PALESTRANTE: **HILDO ROCHA**
DEPUTADO FEDERAL

MEDIADOR: **FABRÍCIO DE LIMA PIORONI**
DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA ANAPE E PRESIDENTE DA APESP

ANAPE

Inscrição e informações no site: www.enpf.com.br

EDIÇÃO ON-LINE
VIII-ENCONTRO NACIONAL DAS PROCURADORIAS FISCAIS 10 a 11 de maio 2021

PALESTRA

A ATIVIDADE EXECUTIVA NA PERSECUÇÃO DO CRÉDITO: COMO VAI A EXECUÇÃO FISCAL ADMINISTRATIVA?

11 DE MAIO 15H ÀS 17H

PRESIDENTE DE MESA
CRISTIANO GUIMARÃES
2º Vice-Presidente da ANAPE e Presidente da APFB

PALESTRANTE: **MARCO ANTONIO RODRIGUES**
(PGE-RJ)

PALESTRANTE: **TADEU ALENCAR**
DEPUTADO FEDERAL (PE)

MEDIADOR: **IVAN LUDOVIC CUNHA**
1º VICE-PRESIDENTE DA ANAPE

ANAPE

Inscrição e informações no site: www.enpf.com.br

A palestra inaugural do VIII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais irá abordar as propostas legislativas em tramitação no Congresso Nacional sobre a Reforma Tributária, com a participação do professor da FGV-SP e Doutor em Direito pela PUC-SP, Eurico Marcos Diniz de Santi, e do Deputado Federal pelo Estado do Maranhão, Hildo Rocha.

O encerramento desta edição, que acontece nos dias 10 e 11 de maio, vai debater a ques-

tão da execução fiscal administrativa. Os convidados, Procurador Marco Antonio e Deputado Federal Tadeu Alencar, falarão sobre projeto de Lei que altera a Lei de Execuções Fiscais, prevendo a possibilidade de execução administrativa da dívida ativa.

As inscrições para o maior evento das Procuradorias Fiscais do país continuam abertas. Confira todas as informações em <https://www.enpf.com.br/> e garanta já a sua vaga!

EVENTOS

Oficinas temáticas debatem temas fiscais nas PGE's

EDIÇÃO ON-LINE
VIII ENCONTRO NACIONAL DAS PROCURADORIAS FISCAIS 10 a 11 de maio 2021

OFICINA 1:
ICMS: ENTRE EFEITOS DO ATIVISMO JUDICIAL E COERÊNCIA LEGISLATIVA

10 DE MAIO | 14H ÀS 17H

PRESIDENTE DE MESA
CARLOS LIMA (PGE-MA)

RELATOR: CARLOS ALBERTO DE MORAIS RAMOS FILHO (PGE-AM)

MEDIADOR: LUIS CLAUDIO FERREIRA CANTANHEDE (PGE-SP)

RELATOR: RAIMUNDO ANDRADE (PGE-BA)

MEDIADORA: CINTHYA VIANA (PGE-BA)

RELATORA: CAMLY CRUZ (PGE-CE)

MEDIADORA: ANAHARA DOMINGOS JUSTINO (PGE-GO)

ANAPE

Inscrição e informações no site: www.enpf.com.br

EDIÇÃO ON-LINE
VIII ENCONTRO NACIONAL DAS PROCURADORIAS FISCAIS 10 a 11 de maio 2021

OFICINA 2:
ITCMD: DOAÇÕES PARA O EXTERIOR E OUTROS TEMAS. O CONSEQUENCIALISMO DA VEZ.

10 DE MAIO
14H ÀS 17H

PRESIDENTE DE MESA
IVAN LUDUVICE CUNHA
P VICE-PRESIDENTE DA ANAPE

RELATOR: ALAN MARQUES (PGE-GO)

MEDIADORA: THAIS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA (PGE-CE)

RELATORA: IZABELLA MARIA MEDEIROS E ARAÚJO PRETO (PGE-PE)

MEDIADOR: FERNANDO CASTELLO (PRESIDENTE AFEF)

ANAPE

Inscrição e informações no site: www.enpf.com.br

EDIÇÃO ON-LINE
VIII ENCONTRO NACIONAL DAS PROCURADORIAS FISCAIS 10 a 11 de maio 2021

OFICINA 3:
IPVA ANTIGOS E NOVOS FATOS

11 DE MAIO
9H30 ÀS 12H

PRESIDENTE DE MESA
RODRIGO SANTOS
Diretor de Comunicação e Relações Institucionais da ANAPE

RELATORA: DANIELA VICTOR SOUZA DE MELO (PGE-MA)

MEDIADORA: CÉLIA CUNHA MELLO (PGE-MG)

RELATOR: RAFAEL CAMESIN (PGE-RS)

MEDIADOR: GUILHERME VALLE BRUM (PGE-RS)

ANAPE

Inscrição e informações no site: www.enpf.com.br

EDIÇÃO ON-LINE
VIII ENCONTRO NACIONAL DAS PROCURADORIAS FISCAIS 10 a 11 de maio 2021

OFICINA 4:
ATUALIDADES DA GESTÃO E COBRANÇA DO CRÉDITO NAS PROCURADORIAS DE ESTADO

11 DE MAIO | 9H ÀS 12H

PRESIDENTE DE MESA
ANGELO CARRASCOSA
Diretor de Comunicação e Relações Institucionais da ANAPE

RELATORA: NATÁLIA FARIAS DE SOUZA (PGE-RJ)

MEDIADOR: AUGUSTO MELO (PGE-SB)

RELATOR: RAPHAEL ANTÔNIO NOGUEIRA (PGE-RJ)

MEDIADORA: DANIELE BRASIL LERÍPIO
DIRETORA DE TECNOLOGIA DA ANAPE

RELATOR: BRUNO CUNHA (PGE-BA)

MEDIADOR: RODOLFO FERREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (PGE-PE)

ANAPE

Inscrição e informações no site: www.enpf.com.br

As oficinas temáticas são espaços onde os participantes podem trocar experiências e compartilhar boas práticas adotadas nas Procuradorias Fiscais em todo o país, além de debater sobre os mais importantes assuntos da área.

A edição deste ano, que acontece entre os dias 10 e 11 de maio de 2021 em formato totalmente online e com transmissão ao vivo pelo Youtube da ANAPE, terá como tema “Procuradorias Fiscais e os Atuais Desafios Institucionais”, com os mais renomados nomes da área.

Acesse o site <https://www.enpf.com.br/#> e garanta a sua vaga no maior evento das Procuradorias Fiscais do país.

E atenção: Devido a pandemia e reconhecendo a importância histórica do evento, a ANAPE assume o VIII ENPF, de forma virtual. Em respeito a todos que empreenderam esforços para a realização do evento presencial em 2020, inclusive com compromissos financeiros, restou preservada a realização do IX ENPF, em Pernambuco.

NA MÍDIA

Começam as audiências sobre a reforma administrativa na Câmara



Durante dois dias, procuradores de todo o país irão analisar o relatório inicial apresentado por Aguinaldo Ribeiro na Câmara dos Deputados.

Nas vésperas da análise da reforma tributária pelo Congresso Nacional, a Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (Anape) vai realizar, nos dias 10 e 11 de maio, o 8º Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais. Para atender as normas protetivas resultantes da crise sanitária da Covid-19, o evento será totalmente digital.

Durante os dois dias, procuradores de todo o país irão analisar o relatório inicial apresentado na Câmara dos Deputados e os principais efeitos das medidas propostas, além dos desafios institucionais nas procuradorias fiscais.

Um dos principais convidados é o doutor e mestre em Direito Tributário Eurico Marcos Diniz de Santi, que fará palestra no painel sobre “A atividade legislativa com o Imposto sobre Bens e

Serviços (IBS): a reforma tributária simplifica ou complica?”. A mediação será de Vicente Braga, presidente da Anape, e há confirmação da palestra do deputado federal Hildo Rocha (MDB-MA).

As palestras estarão abertas a todos os procuradores e procuradoras dos Estados e do Distrito Federal, autoridades, estudantes de Direito e demais interessados na advocacia pública, e serão transmitidas ao vivo pelo canal da entidade no Youtube.

Na última terça-feira (5/5), o relator da comissão mista, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), apresentou o parecer da reforma tributária, que foi enviado diretamente ao plenário, a fim de que os líderes decidam se tramitará como uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) ou se será fatiado em diferentes projetos.

Fonte: [Caio Barbieri](#) / [Metrópoles](#)

**FELIZ DIA
DAS MÃES!**

FELIZ DIA DAS
mães

Fonte de amor, carinho,
e ternura.

CLUBE DE VANTAGENS

ANAPE
Mais

SUA
mãe

Merece as melhores ofertas!



Aproveite agora os descontos especiais
no seu **Clube de Vantagens!**



ponto:

Até 50% de
desconto*

Até 10% de
desconto*

Até 40%
de desconto*



HERING

Até 450
nas compras*

Até 30% de
desconto*

Até 70%
de desconto*

* Confira as condições no site.

anapemais.com.br

CLUBE DE VANTAGENS

ANAPE
Mais

DIA
DAS
MÃES
INESQUECÍVEL



Aproveite os **descontos exclusivos** do seu **Clube de Vantagens** para demonstrar todo seu carinho. Afinal, sua mãe merece um presente tão especial quanto ela.

L'OCCITANE
EN PROVENCE

HERING

dafiti

Liquidó

R\$ 50,00
nas compras*

Até 70% de
desconto*

30% de
desconto*

15% de
desconto*

Electrolux

CENTAURO

Giuliana®
FLORES

D Z A R M

Até 50% de
desconto*

20% de
desconto*

20% de
desconto*

Até 30% de
desconto*

*Confira as condições no site.

anapemais.com.br

CONSELHO EDITORIAL

DIRETORIA

Presidente:

Vicente Martins Prata Braga (CE)

Diretor de Comunicação e

Relações Institucionais:

Rodrigo de Meneses dos Santos (TO)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Mídia e Conexão

DIAGRAMAÇÃO

Caroline Sousa